



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou, em 28 de agosto de 2017, o seguinte Fato Relevante:

“A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Renova” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, que a Companhia descontratou hoje no Mecanismo de Descontratação de Energia de Reserva (“Mecanismo de Descontratação” ou “Mecanismo”) os parques que comercializaram energia solar no Leilão de Energia de Reserva de 2014 (“LER 2014”).

Os quatro parques que em conjunto totalizam 99,75 MWp de capacidade instalada e 21,8MWh de garantia física, haviam sido vendidos ao valor médio R\$ 220,30 por MWh (data base de outubro de 2014) e foram descontratados frente ao pagamento de um prêmio de R\$ 7,9 milhões de acordo com as regras do edital do Mecanismo.

Em razão da descontratação, a Renova fica impossibilitada de participar de dois leilões de energia de reserva subseqüentes a realização do Mecanismo de Descontratação.

O resultado da descontratação reduz a necessidade de investimentos no médio prazo bem como mitiga os riscos financeiros e regulatórios decorrentes do atraso na entrega dos parques.”

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

Fábio Amorim da Rocha
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores